



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO


LEI Nº 342/2019-GP

AURORA DO PARÁ, 27 DE JUNHO DE 2019.

Certifico que o presente ato foi
publicado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal

Em, 18 / 07 / 19

Dá o nome de "ELIENE QUINTO DA SILVA"
ao anexo da Creche Municipal de Educação
Infantil em Aurora do Pará/PA.


Art. 1º - Fica denominado de **Eliene Quinto da Silva** o nome da **Creche Municipal de Educação Infantil**, localizada na Rua Boa Vista, s/n, bairro Aparecida Aurora do Pará.

Art. 2º - O Poder Executivo, através de seu órgão competente, tomará as providências necessárias para execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Pará, 27 de junho de 2019.


JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Jorge Pereira de Oliveira
CPF: 028.579.792-15
Prefeitura Mun. de Aurora do Pará